



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

**LEI Nº 3.660**

De 05 de dezembro de 1989

Projeto de Lei nº 122/89

Autor: Vereador Manoel Marques de Jesus Junior

Denomina Rua José Maria Tescari, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 22 de novembro de 1989, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada " RUA JOSÉ MARIA TESCARI ", a via pública da sede do Município, conhecida por rua projetada do loteamento Quinta da Represa, com início na Avenida Luiza Helena de Barros e término na Avenida Dr. Carj na David.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 ( cinco ) de dezembro de 1989 ( mil novecentos e oitenta e nove ).

DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

ARG. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES  
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 079 do livro competente nº 29.

"PC"